CESMAC
FACULDADE DO AGRESTE

EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2026 — FACULDADE CESMAC DO AGRESTE

Este documento apresenta a versão reorganizada e acessível do **Edital de Extensão Comunitária 2026** da Faculdade Cesmac do Agreste. A reestruturação foi desenvolvida com foco em acessibilidade digital e linguagem simples, atendendo aos parâmetros da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e às diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Acesse a Suíte VLibras para tradução em libras de conteúdos virtuais:



2. Apresentação e Objetivos do Edital

A Direção da Faculdade Cesmac do Agreste, por meio da Profa. Dra. Priscila Vieira do Nascimento, torna público o processo seletivo de projetos de Extensão Comunitária para o ano de 2026, executado e coordenado pelo Núcleo de Apoio à Extensão (NAE).

Objetivos Principais

1. **Seleção de Projetos**: Selecionar propostas de extensão comunitária na modalidade presencial voltadas para alunas e alunos de cursos de graduação.
2. **Integração Interdisciplinar**: Oportunizar atividades de extensão articuladas com o ensino e a pesquisa, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
3. **Formação Cidadã e Profissional**: Estimular o corpo docente a engajar discentes em práticas que desenvolvam habilidades acadêmicas e o contato com questões sociais contemporâneas.
4. **Troca de Saberes**: Viabilizar ações curriculares e extracurriculares fundamentadas na realidade social da região do Agreste alagoano.

3. Cronograma Oficial e Prazos do Certame

A vigência do edital estende-se da data de sua publicação (24 de fevereiro de 2026) até o encerramento do segundo semestre letivo de 2026 (2026.2), conforme o calendário acadêmico institucional.

Etapa	Data / Período	Canal ou Local

Publicação do Edital	24 de fevereiro de 2026	Site Institucional da Faculdade Cesmac do Agreste
Período de Inscrições	24 de fevereiro a 16 de março de 2026	Exclusivamente via sistema SIC-Web (sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/)
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de março de 2026	Redes sociais e site institucional (agreste.cesmac.edu.br/extensao)
Prazo para Interposição de Recursos	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Encaminhamento formal ao e-mail nae@cesmac.edu.br
Divulgação do Resultado Final	23 de março de 2026	Site institucional e redes sociais da instituição

4. Quadro de Áreas Temáticas e Temas Abrangidos

As propostas de extensão comunitária devem se vincular obrigatoriamente a uma das 8 áreas temáticas descritas na tabela a seguir:

Nº	Área Temática	Temas Abrangidos
01	**Comunicação**	Comunicação social, mídia digital, live, webinar, comunicação escrita e eletrônica, produção e difusão de material educativo.
02	**Cultura**	Desenvolvimento cultural, cultura, memória e patrimônio, memória social, cultura e sociedade, folclore, artesanato e tradições culturais, produção cultural e artística (artes plásticas, artes gráficas, música, dança, fotografia, cinema e vídeo).
03	**Saúde**	Promoção à saúde e qualidade de vida, atenção a pessoas com necessidades especiais, saúde da criança/adolescente/adulto/terceira idade, qualificação de gestores de saúde, saúde no trabalho, esporte e lazer, epidemias/pandemias, saúde da família, saúde para populações afrodescendentes e indígenas.
04	**Educação**	Educação básica em todos os níveis e modalidades, educação superior, educação indígena e quilombola, incentivo à leitura, educação para o esporte.
05	**Direitos Humanos e Justiça**	Direitos Humanos e Justiça em todas as suas modalidades e ramificações sociais.

06	**Tecnologia e Produção**	Transferência de tecnologias apropriadas, empreendedorismo coletivo e individual, empresas juniores, inovação tecnológica, tecnologias sociais voltadas ao desenvolvimento comunitário.
07	**Meio Ambiente**	Meio ambiente e preservação ambiental, sociedade e desenvolvimento sustentável, educação ambiental, gestão ambiental e uso sustentável de recursos naturais.
08	**Trabalho**	Trabalho e inclusão social, educação profissional, saúde e segurança no trabalho, combate ao trabalho infantil, turismo e empreendedorismo.

5. Modalidades de Apoio Financeiro e Bolsas

O certame prevê o apoio financeiro a projetos selecionados, além da possibilidade de execução voluntária:

Distribuição e Valor das Bolsas

- **Quantidade Total**: São oferecidas **10 bolsas de extensão** destinadas às áreas de **Saúde e Humanas**.
- **Cota de Cultura**: Do total de bolsas, **1 bolsa é destinada especificamente para projetos culturais** da área de Humanas.
- **Valor Mensal**: O valor da bolsa é de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** por estudante indicado como bolsista pelo docente orientador.

Atenção sobre Desistências e Devoluções: Caso a aluna ou aluno bolsista desista ou não realize as atividades programadas, o docente orientador deve comunicar imediatamente o NAE para a suspensão automática do pagamento. O recebimento irregular de valores sujeita a pessoa beneficiária ao ressarcimento dos valores recebidos.

Regras por Docente

Cada professor proponente pode ter **apenas 1 projeto aprovado na modalidade "Com Bolsa"**. Caso submeta mais de uma proposta aprovada, as demais poderão ser executadas na modalidade **Projeto Voluntário**.

6. Requisitos de Elegibilidade

Para Docentes Coordenadores (Proponentes)

1. Pertencer ao quadro docente ativo da Faculdade Cesmac do Agreste.
2. Possuir titulação acadêmica de Especialista, Mestre ou Doutor.
3. Manter o cadastro e o currículo atualizados na Plataforma Lattes do CNPq.
4. Elaborar a proposta em conjunto com os estudantes participantes.

5. Coordenar a execução, orientar os discentes e responsabilizar-se pelos relatórios parciais e finais no sistema SIC-Web.

Para Discentes Extensionistas

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Cesmac do Agreste, sem pendências acadêmicas ou financeiras.
2. No primeiro semestre de 2026 (2026.1), estar cursando no mínimo o **1º período letivo**.
3. **Restrição para Concluintes**: Não ser formando ou concluinte (9º e 10º períodos, incluindo estudantes desperiodizados) até o segundo semestre de 2026.
4. Cumprir a carga horária das atividades, que pode gerar certificado de **até 80 horas de atividades complementares**.

7. Critérios de Avaliação e Barema de Pontuação

A seleção das propostas é conduzida por uma Comissão *Ad-hoc* de avaliadores docentes indicados pelo Núcleo de Apoio à Extensão. A pontuação máxima é de 10,0 pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

Item	Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
1	**Resumo**: Texto de 100 a 250 caracteres, contendo de 4 a 5 palavras-chave.	**0,5**
2	**Objetivos**: Clareza e coerência dos objetivos propostos para o projeto.	**2,0**
3	**Justificativa**: Relevância social da intervenção comunitária (prioritariamente na cidade de Maceió ou, por razões étnicas/culturais, em outro município alagoano).	**2,5**
4	**Metodologia**: Detalhamento dos passos do projeto com adequação aos objetivos e intervenção criteriosa.	**2,0**
5	**Planejamento e Cronograma**: Organização temporal com indicadores de produção claros.	**1,0**
6	**Relevância Institucional**: Retorno acadêmico positivo para docentes e discentes extensionistas.	**1,0**
7	**Redação e Norma Culta**: Clareza do texto em conformidade com as normas ABNT e a norma-padrão da língua portuguesa.	**1,0**
Total	**Pontuação Máxima Possível**	**10,0**

8. Passo a Passo para Inscrição no Sistema SIC-Web

As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente pelo professor orientador no período de **24 de fevereiro a 16 de março de 2026**.

1. **Acesso ao Sistema**: Acesse o endereço eletrônico do SIC-Web (sistemas.cesmac.edu.br/sic-web/).
2. **Solicitação de Senha**: Caso o docente não possua senha cadastrada, deve solicitá-la ao setor de TI pelo e-mail suporte@cesmac.edu.br.
3. **Baixar o Modelo de Projeto**: Obtenha o modelo oficial no site institucional (agreste.cesmac.edu.br/extensao), no item "DOCUMENTOS".
4. **Preenchimento dos Dados**: Insira os nomes completos e e-mails de todos os participantes (professores e estudantes).
5. **Anexo do Projeto**: Submeta o arquivo do projeto preenchido, identificando-o com o nome da proposta na área específica do Edital de Extensão Comunitária 2026.

9. Diretrizes de Execução, Ética, Relatórios e Recursos

Comitês de Ética e Pesquisa

Se o projeto envolver atividades de pesquisa com seres humanos ou uso de animais, o docente deve obrigatoriamente descrever a metodologia e submeter a proposta ao **CEP** (Comitê de Ética e Pesquisa) ou ao **CEUA** (Comitê de Ética no Uso de Animais), enviando os pareceres de aprovação ao e-mail nae@cesmac.edu.br.

Identificação Visual Obrigatória

Todas as publicações, apresentações e materiais promocionais do projeto devem conter as logomarcas oficiais da Faculdade Cesmac do Agreste, do NAE e o Selo da Extensão Comunitária, disponíveis para download no site institucional.

Relatórios e Publicação de Resultados

- Os relatórios de atividades (parcial e final) devem ser enviados via sistema SIC-Web, registrando as datas e comprovantes fotográficos das ações.
- É facultado ao docente substituir o relatório final por um artigo científico a ser submetido à **Revista Eletrônica de Extensão "Entre Aberta"**.
- No final da execução, os resultados deverão ser apresentados no **Salão de Extensão** da Faculdade Cesmac do Agreste.

Procedimento para Interposição de Recursos

Divergências relativas ao resultado preliminar podem ser contestadas no prazo estrito de **24 horas** após a divulgação oficial.

- **Canal**: Envio de requerimento formal e fundamentado para o e-mail nae@cesmac.edu.br.

CESMAC
FACULDADE DO AGRESTE

- **Assunto do E-mail**: RECURSO - EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA 2026 – NOME DO PROJETO.
- **Conteúdo Obrigatório**: Identificação do projeto, nome do proponente, fundamentação dos itens a revisar e argumentação consistente (sem inclusão de novos documentos não anexados na inscrição).
- **Decisão**: A Comissão do NAE analisará os recursos em caráter definitivo e irrecorrível.
- **Assinatura do Edital**: Profrª. Dra. Priscila Vieira do Nascimento (Diretora)

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Priscila Vieira do Nascimento

Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste